



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Caetiteense ao
Senhor **José Luciano Santos Ribeiro** e dá
outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **José Luciano Santos Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.


João da Silva Chaves
Presidente


Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Caetiteense ao
Senhor **José Luciano Santos Ribeiro** e dá
outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais faz que a Câmara de Vereadores aprovou e
ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **José Luciano Santos Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

